



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.511 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 8.733, de 29 de dezembro de 2010, resolve nomear os representantes abaixo, para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs 10.406/11, 10.469/12 e 10.480/12, integrarem o Conselho Municipal de Turismo de Poços de Caldas:

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE

- Setor hoteleiro indicado pelo Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Poços de Caldas:
Pedro Rozendo Carneiro – Suplente em substituição a Eustáquio Marques de Ramos.
- ACIA – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas:
Eustáquio Marques de Ramos – Suplente em substituição a Alexandre Antônio de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MARÇO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS POLLI

Secretário Municipal Interino de Turismo e Cultura

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 4165, de 17/03 /2012.